



REQUERIMENTO Nº0081/2024

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Abaiara.

EMENTA: Requer a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a convocação dos aprovados excedentes soldados – PMCE 2022, realizando o aproveitamento dos candidatos excedentes do Concurso de Soldado da polícia Militar do Estado do Ceará.

O Vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvindo o Plenário, requer, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), ao Exmo. Antônio Roberto Cesário de Sá, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a convocação dos aprovados excedentes soldados – PMCE 2022, realizando o aproveitamento dos candidatos excedentes do Concurso de Soldado da polícia Militar do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como base o histórico do próprio Estado do Ceará a análise dos acontecimentos em estados limítrofes e que compõem o Nordeste como Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia entre outros, revela que a convocação de excedentes tem sido uma prática eficaz, ágil e econômica para suprir a carência de efetivo nas corporações militares, pois todos os Estados supracitados ampliaram o Cadastro Reserva e chamaram turma de excedentes dos concursos realizados nos últimos anos e no ano corrente.

Esse fenômeno torna-se mais relevante diante do efetivo baixo atual e da expressiva quantidade de aposentados, criando uma necessidade urgente de reforço nas fileiras da Polícia Militar.

Para que o Governo possa expandir seus projetos com mais agilidade e combater o crime organizado de forma mais eficaz, tais como: Expansão do Raio, COPAC, Polícia Rural entre outros, que carece de efetivo.

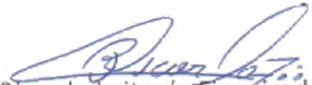
No concurso de 2022 existe atualmente em formação 1.200 aluno soldados.

É uma previsão para T2 com apenas 400 pessoas com as fases prontas.

Chamar os excedentes não significa que todos irão completar as fases, mas dá a eles o direito de tentar seguir seus sonhos.

Essa convocação não impossibilita o estado de fazer em seguida um novo concurso público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, em 18 de junho de 2024.


Ricardo Leite de Figueiredo
Vereador vice-presidente

APROVADO
Em
Presidente

RECEBIDO
EM: 18/06/2024
CÂMARA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

12.478.988/0001-88
MUNICÍPIO DE ABAIARA
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Padre Ibiapina, 372
CEP: 63240-000